

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 652/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1050/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E DE J LIMA TRANSPORTE EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e **E DE J LIMA TRANSPORTE EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.268.024/0001-12, sediada na Av. João Coelho, nº 1650, Bairro Brasília, na cidade de Altamira/PA, telefone (93) 99142-8324, E-mail: naldo_ascon@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sra. ELIVANUSA DE JESUS, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05779048069 DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o n.º 690.524.32-91, residente e domiciliado na Av. João Coelho, nº 1650, fundos, Bairro Brasília, na cidade de Altamira/PA, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 652/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022**12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação****33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0022 2074- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Fundeb.

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

12 361 0022 2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

12 365 0022 2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 30%

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 19/01/2023 até o dia 31/05/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 652/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/KM-DIA	QTD/UND. 82 DIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Espelho até a Ponte do Tuna, Ramal das Baianas, até a casada Dona Tereza, Ramal Nova Aliança até a EMEF São Benedito.Placa: JOLO695- Chassi: 9BFLF47G6YD028966 Motorista: WELIS DA SILVA DESIDERIO CNH: 6146715400 .	ZONA RURAL	171	14.022km	R\$ 5,50	R\$ 77.121,00
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Espelho, Queijeiro, Ramal do Enoque, Ramal Adriana, após acasa da Dona Tereza até a EMEF São Benedito. Placa: NFR 7887 – Chassi: 93PB27G308C08C022117 Motorista: SIDNEI TOMAZ DACRUZ CNH: 385989950	ZONA RURAL	112	9.184 km	R\$ 5,50	R\$ 50.512,00



13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transportede Alunos: PERCURSO: Transassurini, Trav. do Espelho até a EMEF SãoBenedito. Placa: NKN 9612 - Chassi: 93PB13E3P8C024212 Motorista: ADONIAS DE OLIVEIRA ALVES CNH: 1703909996	ZONA RURAL	90	7.380km	R\$ 5,05	R\$ 40.590,00
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO OU SIMILAR com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Cajueiro (Pelé), Trav. Novo (Senhor Romildo), Ramal do Índio Branco, Ramal do Limão,Ramal do Índio Preto até EMEIF do Cajueiro Placa: NMO9208 - Chassi: 9BFLF4992BB093783 Motorista: WAGNO GARCIAALTIERI CNH: 4586252408	ZONA RURAL	198	16.236km	R\$ 5,50	R\$ 89.298,00
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Picadão, Ramal do Picadão, Ramal do Edivan, Ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, Ramal nova Canaã até a EMEF Travessão da Firma. Placa: JOL0695 - Chassi: 9BFLF47G6YD028966 Motorista: WELIS DA SILVA DESIDÉRIO CNH: 6146715400	ZONA RURAL	160	13.120 km	R\$ 5,50	R\$ 72.160,00
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transportede Alunos: PERCURSO: Tv. do Chico doBuriti, Tv. Do Justino, Tv. Dos Lajes até a EMEFE'S Lajes. Placa: JUC2213 - Chassi:	ZONA RURAL	105	8.610 km	R\$ 5,50	R\$ 47.355,00

9BWAD52R02R206943 Motorista: JARIS BARBOSA FREITAS CNH: 5314713144					
VALOR TOTAL					R\$ 377.036,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2023.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

E DE J LIMA TRANSPORTE EIRELI
CNPJ nº 32.268.024/0001-12
ELIVANUSA DE JESUS
CPF nº 690.524.32-91
CONTRATADA